



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 114 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N° 30 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SETOR DE PSICOLOGIA, DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CARINHANHA - NAEIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 31 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 093/2024-FMAS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO CONTRATO 018-2024 MARCIO OLIVEIRA SOARES

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA DA PORTARIA N° 07-2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
- ERRATA DO DECRETO N° 71-2024 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 114/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia Diretora de Departamento de Proteção Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **DALILA SOUZA MOREIRA** para o cargo de Diretora de Departamento de Proteção Social da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.09.04
09:41:38 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º. 30/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

“Designa servidor para responder pelo setor de Psicologia, do Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva de Carinhanha – NAEIC e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor, Psicólogo e Especialista em Autismo e Neurocognição, **CRP: 03/25430 CICERO MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para responder pelo setor de Psicologia, do Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva de Carinhanha – NAEIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858
339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.09.04
10:51:50 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º. 31/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IVANETE SENA DA SILVA**, Chefe de Setor de Fiscalização Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858
339572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.09.04
11:11:27 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 093/2024-FMAS

Licitação Nº 014/2023-PE/SRP

Processo Administrativo Nº 093/2023

Ata De Registro De Preço Nº 015/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa, **NORBENA SILVA DOS ANJOS ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.151.066/0001-97, com sede na Avenida Manoel Novais, 823, Centro, Bom Jesus da Lapa - Ba, CEP. 47.600-000, representada pela Srª NORBENA SILVA DOS ANJOS ARAÚJO, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 04794193 61, SSP-BA e do CPF sob o nº 524.654.625-04, residente e domiciliada na Rua Estrela Dalva, 118, Bairro São Francisco, sede deste município de Carinhanha/BA, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a secretaria dos direitos da cidadania e proteção social do município de Carinhanha - Bahia.

VALOR:

R\$ 120.641,90 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme saldo residual da Ata de Registro de Preços nº 015/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo Munic. Direitos Da Cidadania E Prot. Social; 2057 - Manutenção Do FMAS;
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita Não Vinculadas De Impostos.

DATA DA ASSINATURA:

28 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA:

28/08/2024 à 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**CREDENCIAMENTO 001/2024****LICITAÇÃO 009/2024-IN****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024, LICITAÇÃO 009/2024-IN, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002/2024, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES COMPLETOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA E A PSICÓLOGA MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCIO OLIVEIRA SOARES 63514729549, inscrita no CNPJ nº 19.626.467/0001-70, com sede na Praça JJ Seabra, nº 28, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46445-000, representada neste por seu titular, Sr. MARCIO OLIVEIRA SOARES, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 635.147.295-49 e do RG sob o nº 05.005.043-50 - SSP/BA, residente e domiciliado a Praça JJ Seabra, nº 28, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 009/2024-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato 018/2024 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches completos para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com base no Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 2.907,00 (Dois mil novecentos e sete reais) ao valor total do contrato 018/2024, referente à Credenciamento 001/2024, Licitação 009/2024-IN, Processo Administrativo 002/2024, para cobrir as despesas relativas ao contrato.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ADITIVO 25% | VALOR DO ADITIVO |
|---|------|--------|-------------|---------------|----------------------------------|------------------|
| LANCHE COMPLETO: 300ML DE SUCO SABORES VARIADOS 01 COPO DE NATURAL DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO) REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. ACOMPANHAMENTO: CACHORRO QUENTE COM PÃO G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC.) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G. | UND | 1200 | R\$ 9,69 | R\$ 11.628,00 | 300 | R\$ 2.907,00 |
| | | | | | VALOR INICIAL DO CONTRATO | R\$ 11.628,00 |
| | | | | | VALOR DO ADITIVO | R\$ 2.907,00 |
| | | | | | PORCENTAGEM DO ADITIVO | 25 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024
 CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 009/2024-IN
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 018/2024, firmado em 09 de fevereiro de 2024, referente à Credenciamento 001/2024, Licitação 009/2024-IN, Processo Administrativo 002/2024, que ora se adita.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

MARCIO OLIVEIRA SOARES 63514729549

CNPJ nº 19.626.467/0001-70

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 009/2024-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA

PORTARIA N.º. 07/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Na Portaria n.º. 07/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Terça-feira, dia 16 de abril de 2024 - Ano XVIII / Edição n.º. 2229, **Art. 1º. Designar a servidora TAMIRES SOUZA DE BRITO, Engenheira Civil, - ONDE SE LÊ: “CREA/BA 0220096693”; LEIA-SE: “CREA n.º. 052096693-7”.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.09.04
10:20:31 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ERRATA

DECRETO N.º. 71/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

No Decreto n.º. 71/2024 de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município na Sexta-feira, dia 07 de junho de 2024 - Ano XVIII / Edição n.º. 2259 - que REGULAMENTA O ART. 6º DA LEI N.º. 1.392/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - **ONDE SE LÊ:** “Decreto n.º. 71/2024 de 06 de junho de 2024”; **LEIA-SE:** “Decreto n.º. 71-A/2024 de 06 de junho de 2024”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 04 de setembro de 2024.

FRANCISCA ALVES 572
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.09.04
10:22:54 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3502-E92F-D8A3-712B-ED82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3502-E92F-D8A3-712B-ED82



Hash do Documento

cccacdb708f67648751e44f6ba937935e57fd6c15ea688fe2c26f078ad1bd610

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2024 15:00 UTC-03:00